



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE DA VEREADORA THABATTA PIMENTA

*Thabatta*  
VEREADORA DO POVO

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2234 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

| ADOS DA ATIVIDADE/PROJETO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código:                                                                                                                                                                                        | 2234                                                                                                                                                                                          |
| Órgão:                                                                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS                                                                                                                                  |
| Tipo:                                                                                                                                                                                          | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                     |
| Título:                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS                                                                                                                                                  |
| Programa:                                                                                                                                                                                      | 150 - GARANTINDO DIREITOS                                                                                                                                                                     |
| Produto:                                                                                                                                                                                       | ATENDIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                       |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                      | OFERECER TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS A SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM ATIVIDADES COTIDIANAS, PROMOVENDO, ASSIM, A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL |
| Abrangência:                                                                                                                                                                                   | MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                     |
| Origem:                                                                                                                                                                                        | PODER PÚBLICO                                                                                                                                                                                 |
| METAS                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                             |
| Promover 4 campanhas do Setembro Azul de sensibilização e educação sobre direitos das pessoas surdas e com deficiência auditiva.                                                               | UNIDADE                                                                                                                                                                                       |
| <b>Justificativa:</b><br>As campanhas fortalecem a conscientização sobre inclusão, acessibilidade e a difusão da Libras, promovendo a cultura de respeito e a valorização da comunidade surda. |                                                                                                                                                                                               |
| FONTE DE RECURSO.                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                               |
| Municipal 2.400.000,00                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |
| TOTAL 2.400.000,00                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                               |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackbart – Palácio Padre Miguelinho.  
Natal, 09 de setembro de 2025.

  
Thabatta Pimenta  
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiá, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN  
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com